

PORTARIA N° 313/2026

Concede Licença para tratar de interesses particulares à servidora **ANDREIA CAMILLA BALBINO PEREZ**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1° Conceder à servidora **ANDREIA CAMILLA BALBINO PEREZ**, matrícula 994141, portadora da cédula de identidade RG nº 9.439.805-3-SESP-PR e inscrita no CPF nº 044.368.319-06, nomeada em 22 de julho de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 2.783/2026, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 30 de março de 2026 a 29 de março de 2028, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de março de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretaria Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 13/03/2026 DE Nº 13.558
UMUARAMA 13/03/2026
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS